



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 7.501 /

## **“DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE LOCAL DA FEIRA DE ARTES E ARTESANATO DE POÇOS DE CALDAS – FEARPO.**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA :

ART. 1º - Para fins de restauração da Praça Dr. Pedro Sanches, a Feira de Artes e Artesanato de Poços de Caldas – FEARPO, a partir de 18 de agosto de 2003, passará a funcionar no espaço compreendido entre a esquina lateral do Palace Hotel até o Palace Casino.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 15 DE AGOSTO DE 2003.

  
PAULO TADEU SILVA D'ARCÁDIA  
Prefeito Municipal

  
WALDEMAR ANTÔNIO LEMES FILHO  
Secretário Municipal de Turismo

Publicado no jornal “Folha Popular”, edição nº 1987, de 19/08/2003.